AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2026

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, com cópia à **Secretaria competente**, para que realize os **serviços de desobstrução e limpeza das manilhas localizadas na Rua Aracaju (Santo Antônio de Pádua) e na Rua Fortaleza (Faelba), no bairro Hernani Sá**, no município de Ilhéus.

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, por intermédio da **Secretaria Municipal competente**, para que realize **os serviços de desobstrução e limpeza das manilhas localizadas na Rua Aracaju (Santo Antônio de Pádua) e na Rua Fortaleza (Faelba), no bairro Hernani Sá, no município de Ilhéus.**

Justificativa:

A presente indicação decorre de diversas reclamações dos moradores das referidas localidades, que vêm enfrentando sérios transtornos em razão do entupimento das manilhas responsáveis pelo escoamento das águas pluviais.

A obstrução dessas estruturas tem provocado acúmulo de água nas vias, especialmente em períodos chuvosos, ocasionando alagamentos, dificultando a mobilidade de pedestres e veículos, além de aumentar o risco de danos materiais às residências.

Ressalta-se ainda que o acúmulo de água e resíduos favorece a proliferação de insetos e outros vetores de doenças, configurando um problema de saúde pública.

Diante da gravidade da situação, torna-se imprescindível a adoção de medidas imediatas por parte do Poder Executivo, incluindo a limpeza, desobstrução e, se necessário, a manutenção ou substituição das manilhas, a fim de restabelecer o adequado funcionamento do sistema de drenagem.

Diante do exposto, solicitamos atenção prioritária para o atendimento desta demanda, garantindo melhores condições de infraestrutura, saúde e qualidade de vida à população do bairro Hernani Sá.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 24 de março de 2026.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador